DECRETO Nº 5.576 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.008.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação de emissário de esgotos parte integrante do sistema de esgotos sanitários do Município de Assis.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40º do Decreto-lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de implantação de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado no Município e Comarca de Assis, com a área total de 405,05 m2 (quatrocentos e cinco metros quadrados e cinco centímetros quadrados), necessária a aquela Companhia, para a implantação da servidão de passagem de rede coletora de esgotos, parte integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do Município, retratada no desenho final RBDS2 032/08 e respectiva descrição perimétrica, constando pertencer a MAURO CARDOSO DA COSTA, a saber:

Área:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B, situado na divisa com a propriedade de Talô Kuronuma, cadastrada na Prefeitura Municipal de Assis como S-5, Q-305, lote 1, matricula 13.673, e que tem as coordenadas N 7.493.906,71 m e E 562.531,39 m; deste, segue, confrontando com a "Chácara Taquaral", propriedade de Mauro Cardoso da Costa e Aulinda Cardoso da Costa, matrícula 26.209, com azimute de 158°57'58" e distância de 100,94 m, até o vértice E, de coordenadas N 7.493.812,49 m e E 562.567,62 m; deste, segue, confrontando o "Sítio São José", propriedade de José Antonio de Camargo, Sidinéia Bavaresco de Camargo, Eliazer Calles de Louzada, e Vera Lúcia Bavaresco Calles, matrícula 26.210, com azimute de 253°58'26" e distância de 4,02 m, até o vértice F, de coordenadas N 7.493.811,38 m e E 562.563,75 m; deste, Segue, confrontando com a "Chácara Taquaral", propriedade de Mauro Cardoso da Costa e Aulinda Cardoso da Costa, matrícula 26.209, com azimute de 338°58'11" e distância de 101,42 m, até o vértice C, de coordenadas N 7.493.906,05 m e E 562.527,36 m; deste, segue, confrontando com a propriedade de Talô Kuronuma, cadastrada na prefeitura municipal de Assis como S-5, Q-305, lote 1, matrícula 13.673, com azimute de 80°48'32" e distância de 4,09 m, até o vértice B, de coordenadas N 7.493.906,71 m e E 562.531,39 m; ponto inicial da descrição deste perimetro,

DECRETO Nº 5.576 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.008.

encerrando uma área de 405,05m² (quatrocentos e cinco metros quadrados e cinco centímetros quadrados). Coordenadas UTM no datum SAD-69 (Brasil).

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15º do Decreto Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Setembro de 2008.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de Setembro de 2.008.

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Gerência de Divisão Assis - RBDS
Av. Marechal Deodoro, 645 – Bairro Boa Vista – CEP 19.806-140
Assis - SP
Fone/Fax. (18) 3322 3466
Email: sabesp@femanet.com.br

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0720/067 **UN: RBDS** **Desenho Final**: RBDS2 032/08
Endereço: Jardim Amauri **Nº**
Denominação: Chácara Taquaral **Bairro/Distrito:** Assis **CEP:** 19800-000
Município: Assis **Comarca:** Assis
Zona: Rural **Obra executada:** Não **Coord. N=7.493.936,09 m** **Coord. E=562.523,57 m**
Tipo da obra: SES
Nome da obra: Emissário de Esgotos J. Amauri **Área a ser ocupada**: 405,05 m2
Documentação: 37.528,78m2

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: **Mauro Cardoso da Costa.**
Endereço: Chácara Taquaral.
Município: Assis
Compromissário:
Endereço:
Município:
Estado Civil: casado **Conjuge: Aulinda Cardoso da Costa.**
CIC: 150.660.028-04 **R.G.: 4.798.222 SSP/SP**
Inscrição na Prefeitura ou no INCRA: 627.011.011.053-6
Título: **matricula 26.209.**
CRI: Assis **Comarca: Assis**
Observações: Serviço executado em atendimento ao dossiê 2005/066.111

---------- / /
EXECUÇÃO
TOPOGEO-TOPOGRAFIA
E GEORREFERENCIAMENTO
ENGº FERNANDO A. DE CARVALHO
CREA-SP: 0682550072

---------- / /
ANÁLISE
ENGº JOSÉ RONALDO PIOTTO
CREA-SP: 0600779802

---------- / /
APROVAÇÃO
ENGº JOSÉ RONALDO PIOTTO
CREA-SP: 0600779802

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Gerência de Divisão Assis - RBDS
Av. Marechal Deodoro, 645 – Bairro Boa Vista – CEP 19.806-140
Assis - SP
Fone/Fax. (18) 3322 3466
Email: sabesp@femanet.com.br

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: **0720/067** **Desenho Final: RBDS 032/08**

Nome: **Mauro Cardoso da Costa e outro.** **Área**: **405,05 m2**

Área:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B**, situado na divisa com a propriedade de **Talô Kuronuma**, cadastrada na prefeitura municipal de Assis como **S-5, Q-305, lote 1**, matrícula **13.673**, e que tem as coordenadas **N 7.493.906,71** m e **E 562.531,39** m; deste segue confrontando com a "**Chácara Taquaral**", propriedade de **Mauro Cardoso da Costa** e **Aulinda Cardoso da Costa**, matrícula **26.209**, com azimute de 158°57'58" e distância de 100,94 m, até o vértice **E**, de coordenadas **N 7.493.812,49** m e **E 562.567,62** m; deste segue confrontando o "**Sítio São José**", propriedade de **José Antonio de Camargo**, **Sidinéia Bavaresco de Camargo, Eliazer Calles de Louzada**, e **Vera Lúcia Bavaresco Calles**, matrícula **26.210**, com azimute de 253°58'26" e distância de 4,02 m, até o vértice **F**, de coordenadas **N 7.493.811,38** m e **E 562.563,75** m; deste segue confrontando com a "**Chácara Taquaral**", propriedade de **Mauro Cardoso da Costa** e **Aulinda Cardoso da Costa**, matrícula **26.209**, com azimute de 338°58'11" e distância de 101,42 m, até o vértice **C**, de coordenadas **N 7.493.906,05** m e **E 562.527,36** m; deste segue confrontando com a propriedade de **Talô Kuronuma**, cadastrada na prefeitura municipal de Assis como **S-5, Q-305, lote 1**, matrícula **13.673**, com azimute de 80°48'32" e distância de 4,09 m, até o vértice **B**, de coordenadas **N 7.493.906,71** m e **E 562.531,39** m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Coordenadas UTM no datum SAD-69 (Brasil).

/ /

Execução
TOPOGEO-TOPOGRAFIA
E GEORREFERENCIAMENTO
ENGº FERNANDO A. DE CARVALHO
CREA-SP: 0682550072

/ /

Aprovação
ENGº JOSÉ RONALDO PIOTTO
CREA-SP: 0600779802